

**EDITAL UNIFEFE n.º 86/2024**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 – *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, ainda, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber, por meio do presente EDITAL, que está instaurado o processo de seleção para a concessão da “**Bolsa ENADE das Licenciaturas 2024 – Prova Teórica**” referente ao **Desempenho Individual e Premiação dos Estudantes e das turmas no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE DAS LICENCIATURAS 2024 dos Cursos de Graduação, Licenciatura em: Educação Física, Letras – Inglês e Pedagogia, bem como da Premiação da Coordenação de Cursos** de acordo com as regras estabelecidas pelo presente Edital:

**1. DO OBJETIVO:** o objetivo central da “Bolsa ENADE das Licenciaturas 2024 – Prova Teórica” é reconhecer o mérito dos estudantes que, na condição de concluinte, apresentarem o melhor desempenho acadêmico em relação aos conteúdos programáticos e competências previstas nas Diretrizes do ENADE das Licenciaturas, dos Cursos de Educação Física, Letras – Inglês e Pedagogia, na realização da Prova do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE DAS LICENCIATURAS 2024), bem como reconhecer o mérito das turmas e da coordenação de cursos no respectivo ENADE.

**2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:** a Comissão Organizadora é composta pelos seguintes membros:

- I - Eliane Kormann (Presidente);
- II - Rosana Paza (Vice-Presidente, Representante dos Coordenadores de Curso);
- III - Aline Batistti Pereira (Secretária);
- IV - Aline de Souza (Membro);
- V - Shirlei de Souza Corrêa (Membro).

**3. DAS INSCRIÇÕES:** estão automaticamente inscritos na “Bolsa ENADE das Licenciaturas 2024 – Prova Teórica” os estudantes participantes do ENADE 2024, na condição de concluintes.

**3.1** São considerados concluintes os estudantes dos Cursos de: Educação Física, Letras – Inglês e Pedagogia.

**3.2** Os acadêmicos habilitados a prestar o ENADE das Licenciaturas 2024 – Prova Teórica são aqueles dos Cursos de Licenciaturas que tenham expectativa de conclusão do curso até julho de 2025 ou que tenham concluído 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso até o dia 31 de





agosto de 2024, conforme listagem oficial publicada no site <https://www.unifebe.edu.br/site/noticia/unifebe-divulga-lista-de-estudantes-inscritos-no-enade-2024/>.

**4. DA PARTICIPAÇÃO DA PREMIAÇÃO INDIVIDUAL:** para participar desta competição, os estudantes deverão entregar à Comissão Organizadora, ao término da realização da prova, o rascunho do cartão resposta com seus respectivos nomes e as respostas das questões objetivas, escritas com caneta esferográfica preta, conforme as disposições do ENADE das Licenciaturas 2024 – Prova Teórica, no estande da UNIFEBE nas proximidades do local de realização da prova, até às 18h30min do dia 24 de novembro de 2024 (domingo).

**4.1 DA PARTICIPAÇÃO DA PREMIAÇÃO DA TURMA:** para participar desta competição, o percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes da turma deverão entregar à Comissão Organizadora, ao término da realização da prova, o rascunho do cartão resposta com seus respectivos nomes e as respostas das questões objetivas, escritas com caneta esferográfica preta, conforme as disposições do ENADE das Licenciaturas 2024 – Prova Teórica, no estande da UNIFEBE, nas proximidades do local de realização da prova até às 18h30min do dia 24 de novembro de 2024 (domingo).

**4.2** Serão desclassificados da premiação da turma os acadêmicos cuja somatória do rascunho do cartão resposta entregues ao final do Exame não contabilizarem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes participantes no dia da prova do respectivo curso.

**4.3 DA PARTICIPAÇÃO DA PREMIAÇÃO DA COORDENAÇÃO:** para participar desta premiação, o percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes da turma deverão entregar à Comissão Organizadora, ao término da realização da prova, do rascunho do cartão resposta com seus respectivos nomes e as respostas das questões objetivas, escritas com caneta esferográfica preta, conforme as disposições do ENADE das Licenciaturas 2024 – Prova Teórica, no estande da UNIFEBE, nas proximidades do local de realização da prova até às 18h30min do dia 24 de novembro de 2024 (domingo).

**4.4** Os cursos que não possuem no mínimo 02 (dois) estudantes inscritos e habilitados na condição de concluinte não poderão participar da premiação por turma e da Coordenação.

**5. DO RESULTADO INDIVIDUAL POR CURSO:** o resultado individual do estudante, por curso, será pontuado pela quantidade de acertos nas questões objetivas.

**5.1** A Comissão Organizadora fará a análise das respostas preenchidas pelos estudantes no rascunho do cartão resposta de acordo com o Gabarito Oficial da prova do ENADE das Licenciaturas 2024 – Prova Teórica.



**5.2 DO RESULTADO DA TURMA:** o resultado coletivo será pontuado pela entrega do rascunho do cartão resposta de 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes participantes no dia da prova do ENADE das Licenciaturas 2024 – Prova Teórica.

**5.3 DO RESULTADO DA COORDENAÇÃO:** o resultado será pontuado pela maior média de acertos das questões objetivas das turmas que entregarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do rascunho do cartão resposta dos estudantes participantes no dia da prova ENADE das Licenciaturas 2024 – Prova Teórica.

**5.4 DO EMPATE NA CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL POR CURSO:** em caso de empate individual no número de acertos das questões objetivas, será utilizado o critério da média geral do estudante no Curso, recebendo a Bolsa ENADE das Licenciaturas 2024 – Prova Teórica, o estudante que tenha a maior média.

**6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** a divulgação do resultado será realizada no dia 4 de dezembro 2024 (quarta-feira), por meio de Comunicado publicado pela Comissão Organizadora no site [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br).

**7. DO PRÊMIO INDIVIDUAL POR CURSO:** para os 03 (três) primeiros estudantes colocados de cada curso (maior índice de acerto das questões objetivas) serão ofertadas Bolsas de Estudo de 75% (setenta e cinco por cento), 50% (cinquenta por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* oferecidos pela UNIFEBE.

**7.1** Para o 1.º (primeiro) estudante colocado de cada curso (maior índice de acerto das questões objetivas) além da Bolsa de Estudo institucional, será ofertado um Notebook.

**7.2** Em caso de empate, será utilizada a média mais alta verificada, conforme item 5.4.

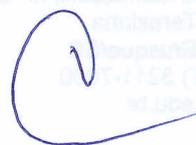
**7.3** Os cursos de pós-graduação ofertados em convênio com outras instituições não estão abrangidos por este Edital.

**7.4** Os acadêmicos contemplados com a Bolsa ENADE das Licenciaturas 2024 – Prova Teórica têm prazo de 01 (um) ano, a partir da Outorga de Grau, para ingressar em programas de Pós-Graduação oferecidos pela Instituição.

**7.5** A Bolsa de Estudo recebida por meio deste Edital não poderá ser cumulativa com outro benefício concedido pela FEBE.

**8. DO PRÊMIO DA TURMA:** para as turmas que entregarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do rascunho do cartão resposta será realizada uma confraternização a ser definida pela UNIFEBE.

**9. DO PRÊMIO DA COORDENAÇÃO:** para a Coordenação vinculada à turma com maior média de acerto nas questões objetivas e que entregar no mínimo 75%





(setenta e cinco por cento) do rascunho do cartão resposta receberá como forma de premiação um Notebook.

**10. DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO INDIVIDUAL:** a entrega da premiação individual será realizada em data, horário e local a ser divulgados pela Comissão Organizadora, desde que cumpridas todas as condições previstas neste Edital.

**11.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**11.1** Na hipótese de a organização do **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE das Licenciaturas 2024**, não permitir que os alunos realizem a anotação do rascunho do cartão resposta para posterior entrega no estande da UNIFEBE, a UNIFEBE reserva-se o direito de não realizar qualquer premiação em razão do ENADE, de modo que o presente Edital ficará automaticamente revogado.

**12.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 24 de outubro de 2024.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 24 de outubro de 2024.